



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 37/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8783/2010 (Protocolo nº. 17815/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 14/01/2011

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Andrea Cabral Antas Câmara para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2011.

**Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN**